



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ■ EDIÇÃO nº 1496

FÁTIMA DO SUL-MS, 12 DE MAIO DE 2026

PÁGINA 1

|  |  |
|--|--|
| <b>PREFEITO MUNICIPAL</b><br><b>Wagner Roberto Ponsiano</b>  | <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b><br><b>Dirceu Deguti Vieira Filho</b> |
| <b>VICE-PREFEITA</b><br><b>Silvana Antunes Vasconcelos</b>   | <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA</b><br><b>Claudio Cesar Ribas de Oliveira</b>      |
| <b>CHEFE DE GABINETE</b><br><b>Nilson Prado da Silva</b>   | <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA</b><br><b>Regiane Freire Brabo</b>        |
| <b>SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b><br><b>Oswaldo Vieira dos Santos</b> | <b>SECRETÁRIO DISTRITAL</b><br><b>Laurindo Santana de Lima</b>                               |
| <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b><br><b>Maria Rosângela da Cruz</b>                | <b>PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO</b><br><b>Ana Karoline Nassif Mendes</b>                   |
| <b>SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b><br><b>Armstrong Sousa Benedito</b>                    | <b>CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b><br><b>Marivaldo Silva de Souza</b>                     |

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RESULTADO PNAB

A Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura após análise de mérito, torna público o resultado do Edital, 001/2026 da Lei 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e a universalização do acesso à cultura no Brasil. A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

| CATEGORIA | PROPONENTE                      | PROJETO                                |
|-----------|---------------------------------|--|
| TEATRO    | ARIADNE ROMERO PEDROSA DE SOUZA | AXURB – A BOA BRUXA                    |
| DANÇA     | GRACIELE ORTEGA BARONI          | DANÇA E IDENTIDADE EM FÁTIMA DO SUL    |
| MÚSICA    | ROBSON SHIAVO ROCHA DE ARAUJO   | ENSAIO ABERTO NA ORLA DE FÁTIMA DO SUL |

|                 |                                    |  |
|-----------------|------------------------------------|--|
| MÚSICA          | MATHEUS HENRIQUE DA ROSA INÁCIO    | FÁTIMA ROCK  |
| MÚSICA          | WILIAN LIRA SILVA                  | MÚSICA PARA TODOS  |
| MÚSICA          | DIEGO LIMA BOLSANELLO              | MODÃO RAIZ COM BARUK E DIEGO   |
| MÚSICA          | CINTIA DOS ANJOS                   | CINTIA VIDAL – A FORÇA DA MULHER   |
| OFICINA         | RODRIGO CESCO DA SILVA             | OLHARES – FÁTIMA DO SUL  |
| OFICINA         | THIERRY LIMA DE SOUZA              | ENTRE RUAS E HISTÓRIAS – PERCURSOS URBANOS E LEITURA CULTURAL DE FÁTIMA DO SUL |
| OFICINA         | JAIRO LINDORIO DE FARIA            | GALERIA A CÉU ABERTO – ARTE NOS MUROS  |
| OFICINA         | JOSE CORREIA DA SILVA              | OFICINA DE VIOLÃO – OS PRIMEIROS ACORDES                                       |
| AUDIOVISUAL     | CAROLINE EMANUELI TIAGO DOS SANTOS | CINEMA ITINERANTE  |
| AUDIOVISUAL     | ALYSON FELIPE DO NASCIMENTO        | RIO DOURADOS – ENTRE REDES, REMENDAS E HISTÓRIAS                               |
| AUDIOVISUAL     | WAGNER CORDEIRO CHAGAS             | DOCUMENTÁRIO – FÁTIMA DO SUL: UMA JOIA DA POLÍTICA SUL-MATO-GROSSENSE          |
| ARTES PLÁSTICAS | MARIO JOSÉ CEZAR LEAL              | ARTE POR TODA PARTE  |
| ARTES PLÁSTICAS | NILSON VICENTE PIVETTA             | BAÚS DA MEMÓRIA – ARTE QUE GUARDA HISTÓRIAS                                    |
| ARTESANATO      | EDIMARCIA CARDOSO GRILO            | RENDA ARTE E CULTURA EM CADA MIÇANGA   |
| ARTESANATO      | ELIZABETE PEREIRA DO NASCIMENTO    | ENTRE FIOS E MEMÓRIA – SABERES DO CROCHÊ TRADICIONAL EM LINHA                  |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO n. 043/2026**

**PARTES**

**Contratante: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS**

**Contratado: DIEGO RODRIGUES RIGONI**

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, para realização de diagnóstico técnico-normativo e sistêmico, saneamento de inconsistências, reestruturação de parametrizações e validação de conformidade da gestão de pessoal do Município, abrangendo folha de pagamento, eSocial e sistema de prestação de contas de atos de pessoal junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), com elaboração de plano técnico de regularização e transferência metodológica à equipe interna, bem como para atender assuntos especializados de interesse da Secretaria Municipal de Gestão Pública de Fátima do Sul/MS.

**VALOR E PRAZO:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oitomil reais), sendo R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais. A prestação do serviço será executada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios da Câmara Municipal:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07.000 – SECRET. MUN.DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

07.001 – SECRET. MUN.DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

2009 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN DE GESTÃO

33.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (FICHA 09)

1.500.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Contratante: **WAGNER ROBERTO PONSIANO**

Contratada: **DIEGO RODRIGUES RIGONI**

Fátima do Sul/MS, 12 de maio de 2026.

## DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL**  
C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75  
Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 1 / 1

**DECRETO Nº 042/2026, de 12 de Maio de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1453/2025, de 4 de Dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

12.002.8.245.11.2070-3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS R\$100.000,00

1.660.3110 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 100.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$100.000,00

1.660.3110 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 100.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 12 de Maio de 2026.**

WAGNER ROBERTO PONSIANO

\*\*\*.\*\*\*.958-\*\*

Prefeito Municipal